



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 087/2019
DE 29 DE JULHO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO
ATO DE FIXAÇÃO Nº 38/2014 DA
APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE DA
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
NEIDE NASCIMENTO DE JESUS.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam fixados os proventos integrais da servidora pública efetiva **NEIDE NASCIMENTO DE JESUS**, de cargo de nível Superior (licenciatura plena), qual seja: **PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA, matrícula nº 411008**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Iguaba Grande-RJ, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº 037/2014 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PMIG nº 07331/2013, em R\$ 1.638,25 (hum mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), nos termos das parcelas a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I da C.F 88 c/ redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6º-A da EC 70/2012, c/c art. 15, inciso I, alínea ‘c’ da Lei Municipal nº 760/07 e art. 5º do Decreto Municipal nº 702/07	R\$ 1.560,24
Acesso 1%	Art. 40 da Lei Complementar Municipal de nº 09/98	R\$ 78,01
TOTAL		R\$ 1.638,25

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 29/07/2019, **retroagindo seus efeitos a data do laudo pericial** em 27/08/2013, conforme o Art. 5º do Decreto nº 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 29 de julho de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ.Cep28960-000. Tel.: 22 2624 1334. www.previguaba.rj.gov.br